



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA/IBT/ **001** /2016

DISPÕE SOBRE ESCOLHA DE TRÊS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONDEPEFI;

O Diretor Técnico de Departamento do Instituto de Botânica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e, considerando:

- que o Conselho de Defesa do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga-CONDEPEFI, foi criado através do Decreto nº 43.342/1998, publicado no DOE de 22/07/1998;
- que o Decreto nº 59.394/2013, publicado no DOE de 02/08/2013 dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 43.342/1998, alterando a composição do referido Conselho;
- que o Artigo 2º § 1º, item 3.3. do Decreto nº 59.394/2013 dispõe sobre a participação de 3 (três) representantes da sociedade civil para integrar o Conselho de Defesa do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga;
- que estes representantes serão escolhidos dentre entidades de Defesa do Meio Ambiente, que não tenham fins lucrativos e que atuem na região;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Tornar público o processo de escolha de 3 (três) representantes da Sociedade Civil que irão integrar o Conselho de Defesa do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga.



ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Os candidatos deverão encaminhar manifestação de interesse em participar do CONDEPEFI, bem como apresentar documentação que comprove serem representantes da Sociedade Civil, conforme § 1º, item 3.3. do Decreto nº 59.394/2013.

ARTIGO 3º - As manifestações de interesse devem ser encaminhadas via e-mail para: Imbarbosa@ibot.sp.gov.br, a/c de Luiz Mauro Barbosa- Presidente do CONDEPEFI, até o dia 11/02/2016, aqui designado para conduzir o processo de escolha dos representantes.

ARTIGO 4º - A escolha se dará no dia 12/02/2016 às 10:00 horas, dentre os que manifestaram interesse e de forma presencial do representante legal da entidade que se candidatar a membro do CONDEPEFI.

LOCAL: ANFITEATRO DO INSTITUTO DE BOTÂNICA, sito à Avenida Miguel Estéfano, nº 3687 - Água Funda São Paulo-SP .

Artigo 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE BOTÂNICA, AOS 26 DE JANEIRO DE 2016

LUIZ MAURO BARBOSA
Diretor Técnico Departamento
RG 4.722.918-4